

A decisão de extinção do feito, da qual o autor pede reconsideração, transitou em julgado em 25/11/2022, o que impede qualquer discussão no âmbito deste processo, em razão da imutabilidade da coisa julgada.

Saliente-se que a insistência do peticionário, que chega ao ponto de deduzir pedido de "perda de direitos políticos com decretação de prisão", começa a escapar ao âmbito da deficiência técnica e tangencia conduta temerária. Isso porque, na decisão em que não conheceu da petição inicial, consignou-se expressamente a ausência de legitimidade do peticionário "para propor AIJE ou intentar qualquer medida jurisdicional no âmbito deste tribunal, restando-lhe, se assim entender, apresentar ao Ministério Público Eleitoral notícia acerca de eventuais ilícitos". Essa orientação foi ignorada, limitando-se o requerente a indicar a alteração do "nome da ação" em virtude do término do mandato do primeiro investigado.

Ante o exposto, nada há a prover em relação ao pedido de reconsideração deduzido no ID 158557288.

No que diz respeito à conduta processual do peticionário, advirta-o que nova manifestação neste feito será reputada litigância de má-fé, nos termos do art. 80, V e VI, CPC, de modo a ensejar a aplicação de multa processual, pelo comportamento da parte, e comunicação à Ordem dos Advogados do Brasil, para apuração de eventual infração ético-disciplinar.

Publique-se. Intime-se. Arquive-se.

Brasília (DF), 09 de Agosto de 2023.

MINISTRO BENEDITO GONÇALVES

Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 582 DE 31 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo [inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno](#), de acordo com a [Portaria TSE nº 662](#), de 23 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria TSE nº 101, de 16 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"....."

Art. 2º A equipe será composta pelos servidores:

I - Rafael de Souza Berlanda;

II - Rafael Guimarães Pedroso;

III - Cristiano Moreira Andrade; e

IV - Ivanildo Ferreira Gomes.

....." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 10/08/2023, às 19:10, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#)

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2553721&crc=3CC6FEE2](#),

informando, caso não preenchido, o código verificador 2553721 e o código CRC 3CC6FEE2

2023.00.000001883-0

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ADELMARIO ALVES DOS SANTOS JORGE (6398/TO) 14
ADEMAR OCAMPOS FILHO (7818/MS) 16
ADMAR GONZAGA NETO (10937/DF) 218 236
ADRIANO BORGES DA COSTA NETO (23406/PA) 293 325
AGUINER GARCIA CORREA (118582/RS) 140
AIRON CALEU SANTIAGO SILVA (17878/MA) 316
ALAMIRO VELLUDO SALVADOR NETTO (0206320/SP) 352
ALANO LUIZ QUEIROZ PINHEIRO (10826/PA) 293 325
ALBERTO ALVES DE MORAES (17578/PA) 293 325
ALBERTO LUIS MENDONCA ROLLO (114295/SP) 209
ALBERTO MOREIRA RODRIGUES (12652/DF) 1
ALESON VINICIUS DE SOUZA NOGUEIRA (59053/BA) 55
ALESSANDRA BARRETO CARVALHO (21283/DF) 195
ALEX PINHEIRO CENTENO (15042/PA) 293 325
ALEXANDRE CAMARGO (704/RO) 169
ALEXANDRE CAMARGO FILHO (9805/RO) 169
ALEXANDRE LUIS MATURANA (279200/SP) 62
ALEXANDRE SPEZIA (20555/DF) 216 216 216 216
ALEXANDRE VELOSO DOS PASSOS (2885/PI) 283
ALEXSANDER OGAWA DA SILVA RIBEIRO (2549/TO) 171
ALFREDO ERMIRIO DE ARAUJO ANDRADE (390453/SP) 324 324
ALFREDO LIMA GOES (12942/MA) 94
ALINE ABRANTES AMORESANO (318279/SP) 352
ALINE DE CANTUARIO LOPES (42725/GO) 337 337
ALINE DE FATIMA OLIVEIRA MACHADO (344383/SP) 48
ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA (4458/TO) 14 14 14
AMANDA BESSONI BOUDOUX SALGADO (0384082/SP) 352
AMOS BERNARDINO ZANCHET NETO (23045/MT) 116
ANA DANIELA LEITE E AGUIAR (11653/DF) 195
ANA KAROLINA MOREIRA CRUZ COSTA (12569/MA) 94
ANA PAULA DE SOUSA (401103/SP) 248
ANA REBECCA MANITO LITAIFF (28774/PA) 293
ANA VICTORIA DELMIRO MACHADO (30570/PA) 293 325
ANANDA LIMA CABRAL (444369/SP) 352
ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO (8502/CE) 260 260 260
ANDERSON DE OLIVEIRA ALARCON (37270/DF) 140
ANDERSON LUCENA MOURA DE MEDEIROS (15163/PB) 300
ANDRE EIJI SHIROMA (63833/PR) 39
ANDRE LUIZ BARRA VALENTE (26571/PA) 293 325
ANDRE PUPPIN MACEDO (12004/DF) 216 216 216
ANDRE SOUSA CARNEIRO (25039/GO) 281
ANDREY OLIVEIRA LIMA (11009/RO) 169
ANNA JULIA MENEZES RODRIGUES (339004/SP) 248
ANTONIO FERNANDO DE MOURA FILHO (306584/SP) 229